



CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.351.724/0001-10

E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em, 14 de maio de 2024.

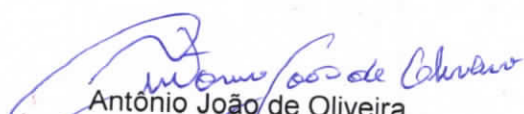
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, **Antônio João de Oliveira**, Presidente da Câmara de Riolândia, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, considerando as informações e solicitações da Comissão de Licitações e demais setores desta Câmara Municipal, devidamente justificadas e o despacho exarado pela Comissão de Licitação e ainda, o Parecer Jurídico autuados no presente processo;

Autorizo a Contratação da empresa **48.605.792 MARIA FERNANDA LIMA PEREIRA VIRGILIO**, CNPJ: 48.605.792/0001-54, com sede na Avenida São Paulo, nº 166, Centro – José Bonifácio-SP, CEP: 15.200-000, para a Prestação de serviços de limpeza, manutenção preventiva e higienização de: 07 aparelhos de Ar-Condicionado; 01 caixa d'água de 500 Litros; de todo o prédio da Câmara Municipal tanto interna quanto externa, bem como limpeza do telhado e calhas em geral e de 116 cadeiras de artigos de tecido/couro/estofados, conforme detalhado no Termo de Referência, nos termos da Lei Licitatória -Lei nº 14.133/2021, referente ao Processo de Contratação nº 11/2024, Dispensa nº 11/2024, Dispensa Física nº 11/2024.

O valor total a ser pago à **CONTRATADA** quando da finalização do serviço será de R\$ 17.286,50(dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos. As despesas decorrentes da Contratação serão atendidas através dos suprimentos financeiros do Legislativo e onerará a dotação própria consignada no orçamento do presente exercício.

Câmara Municipal de Riolândia, 14 de maio de 2024.


Antônio João de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660

Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo

www.riolandia.sp.leg.br